



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 134/23, 135/23, 136/23 e 140/23, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnicos administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar de encontro com servidores para tratar de dúvidas e ajustes de procedimentos inerentes à frequência eletrônica, no Campus Angicos/RN, no dia 15 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Antônio Frankliney Viana Faustino - matrícula Siape nº 1959668;
- II - D'hougo Aragonês Amaro da Silva - matrícula Siape nº 2039666;
- III - Nayara Martina Freire - matrícula Siape nº 1958703; e
- IV - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão nº 2115458.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA